

DECRETO N. 15.819, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.005/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, localizada no Bom Retiro, em São José dos Campos, necessária à implantação de Estação Elevatória de Esgoto que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cuja área consta pertencer a Incorporadora CRMJ Ltda., com as seguintes medidas, limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Incorporadora CRMJ Ltda.
- 3 - Localização: Bom Retiro, São José dos Campos - SP.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda., Rua Projetada, área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda., área de propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N=7.435.640,0252; E=421.301,7064), distante 2,48m do marco titulado 64ª da matrícula 139554, situado na divisa com a área de propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz. Deste ponto segue no sentido anti-horário com distância de 68,56m e azimute de 226º22'29" até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com distância de 10,38m e azimute de 136º21'02" até o ponto 3, confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda. do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à esquerda e segue com distância de 24,45m e azimute de 83º07'08", confrontando com o alinhamento da Rua Projetada até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com distância de 49,50m e azimute de 46º22'29" confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ Ltda. até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com distância de 25,01m e azimute de 315º09'16", confrontando com a área da propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz, até o ponto inicial 1, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.577,36m<sup>2</sup> (mil quinhentos e setenta e sete metros e trinta e seis decímetros quadrados).

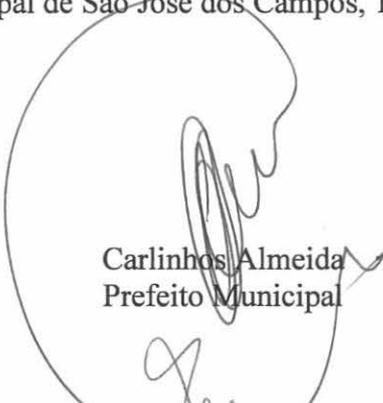
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo n. 49.005/13.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

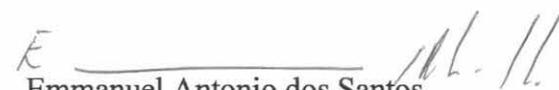
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

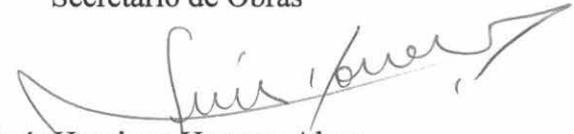
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



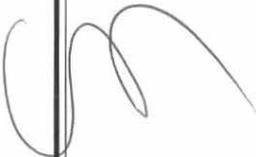
Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico- Legislativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE OBRAS  
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para implantação de EEE – Capão Grosso.

1- **IMÓVEL:** - Área de Terra

**02 – PROPRIEDADE:**- Incorporadora CRMJ Ltda.

**03 - LOCALIZAÇÃO:** Bairro Bom Retiro.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a Área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA, Rua Projetada, Área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA, área de Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N=7.435.640,0252; E=421.301,7064), distante 2,48m do marco titulado 64<sup>a</sup> da matrícula 139554, situado na divisa com a Área de Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz. Deste ponto segue no sentido anti-horário com distância de 68,56m e azimute de 226°22'29" até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com distância de 10,38m e azimute de 136°21'02" até o ponto 3, confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à esquerda e segue com distância de 24,45m e azimute de 83°07'08" , confrontando com o alinhamento da Rua Projetada até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com distância de 49,50m e azimute de 46°22'29" confrontando com a área remanescente da Incorporadora CRMJ LTDA até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com distância de 25,01m e azimute de 315°09'16", confrontando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

com a Área da Propriedade de Carmen Lucia Ferreira Ferraz, até o ponto inicial 1 ,  
fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 1.577,36m<sup>2</sup> (mil  
quinhentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 11 de Março de 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**

**Chefe de Divisão**

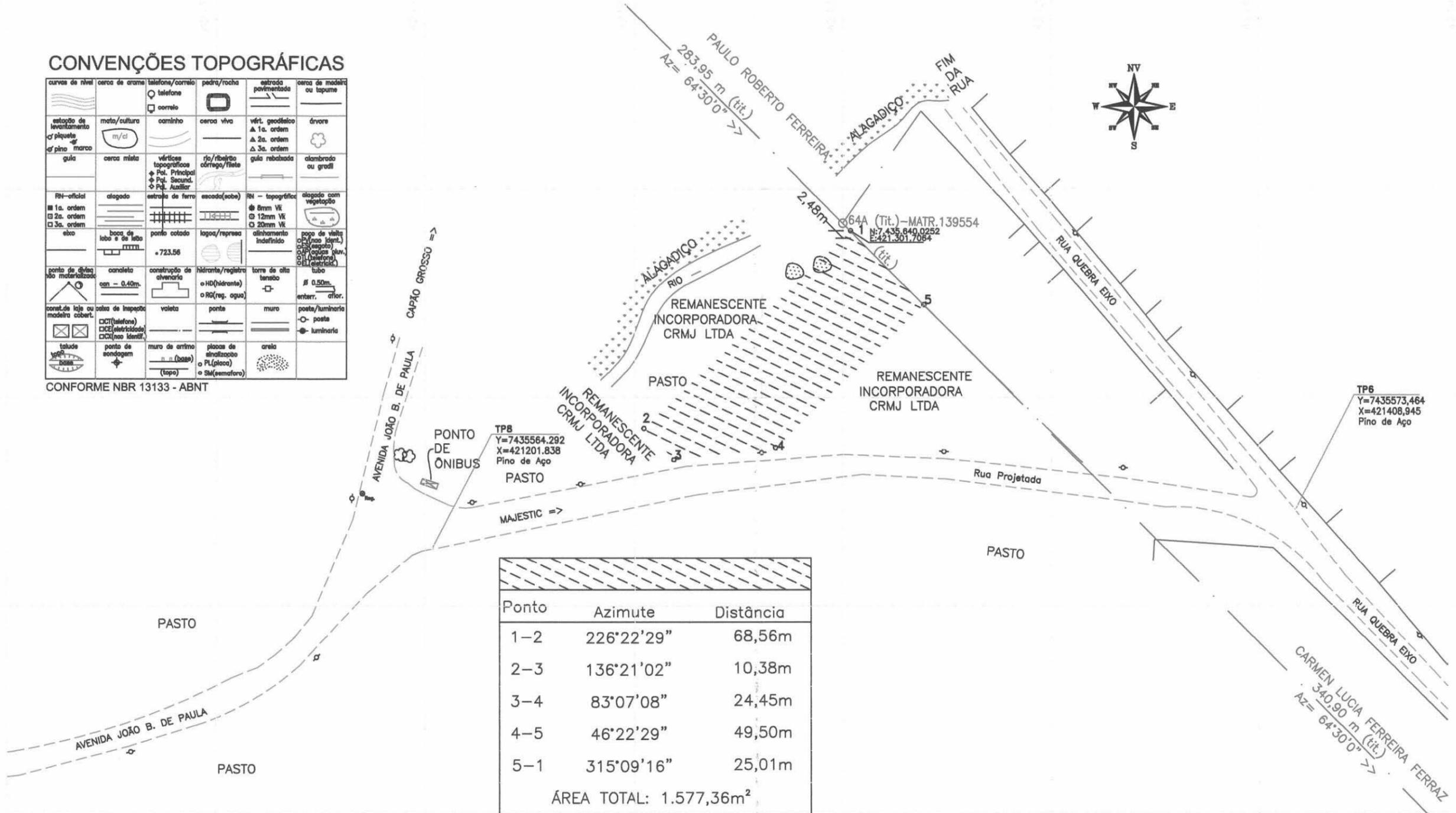
**Arq. Elvis José Vieira**

**Assessor de Projetos e Orçamentos**

### CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

curvas de nível	cercas de arame	telefone/correio	pedra/rocha	estrada pavimentada	cercas de madeira ou tapume
estação de levantamento	mato/cultura	caminho	cercas vivas	vért. geodésico	árvore
plaque	m/d	vértices topográficos	rio/ribeirão	guia rebatida	alamedado ou gradil
gula	cercas mistas	Pol. Principal	escada (coba)	RH - topográfico	alagado com vegetação
RH - oficial	alagado	Pol. Secund.	alinhamento indefinido	alagado com vegetação	
1a. ordem	boca de lobo e de lobo	Pol. Auxiliar	pogo de vazio		
2a. ordem	ponto cotado		canal (nao ident.)		
3a. ordem	canaleta		canal (nao ident.)		
eixo	canal de alvenaria		canal (nao ident.)		
ponto de elevação não materializado	construção de alvenaria		canal (nao ident.)		
const. de laje ou madeira cobert.	valeta		canal (nao ident.)		
talude	ponto de sondagem		canal (nao ident.)		

CONFORME NBR 13133 - ABNT



Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Área Terreno	1.577,36 m <sup>2</sup>	Assessor	Arq. Elvis José Vieira
Área Construída Total	000,00 m <sup>2</sup>	Monitor de Cálculo	-
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m <sup>2</sup>	Levantamento	EXTERNO
Abriço Desmontável	000,00 m <sup>2</sup>	Cálculo/Projeto	EXTERNO
Zoneamento	-	Taxa de Ocupação	00 %
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade	00 %

Arq. Elvis José Vieira	Eng. Carlos Benedito Carnevali
Monitor de Campo	Orlando de Paula
Processo/Expediente	49.005/2013
Desenho	EXTERNO/PREFEITURA

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
Secretaria de Obras

Cidade de São José dos Campos

---

**Título/Assunto**  
Levantamento planimétrico de uma área de terra solicitada pela SABESP, para implantação de uma E.E.E- Capão Grosso

---

**Endereço da Intervenção**  
Bairro Bom Retiro - São José dos Campos - São Paulo

---

<b>Nome do arquivocad</b> BOM RETIRO_SABESP_EEE_CAPÃO GROSSO.dwg	<b>Escala</b> 1:500	<b>Data</b> 11/03/2014
<b>Prefeito</b> Carlinhos Almeida	<b>Vice-Prefeito</b> Itamar Coppio	<b>Secretaria de Obras</b> Dalton Ferracioli de Assis

---

LT

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Folha

Revisão

única R1